

DIRETORIA DE ARTE E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 233 - FUMCTUR / DIRAC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

Nº/Ano: 233/2024

Órgão/Entidade: Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água" - FUMCTUR

Setor: Diretoria de Arte e Cultura - DIRAC

Responsável pela Demanda: Elma Silva Santos

E-mail: elma.santos@saocristovao.se.gov.br

Telefone: (79) 98131-5293

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:

- ☐ Material de consumo ☐ com serviço
- ☐ Material permanente ☐ com serviço
- ☒ Serviço não continuado ☐ com material
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ com material
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ com material
- ☐ Serviço de engenharia
- ☐ Obra

Forma de contratação: INEXIGIBILIDADE, art 74, IV.

Grau de prioridade: MÉDIO

Tipo de demanda: NOVA DEMANDA

Contratação centralizada: () Sim (X) Não

OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de INSTITUTO MUSICAL BRASILEIRO - IMUSB inscrito no CNPJ nº 19.808.313/0001-07, através do Credenciamento de Artistas 02/2024, para realização de apresentação musical de “LIBERTY SOUL/IMUSB”, para apresentação no 8º Edição da Cantata de Natal, no dia 16/12/2024 às 19h, na Escadaria da Igreja Nossa Senhora do Loreto, no Conjunto Eduardo Gomes, São Cristóvão/SE em atendimento às necessidades da administração direta e indireta do poder executivo do Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Fundação de Cultura e Turismo "João Bebe Agua" - FUMCTUR, decorrente do processo nº 2024.0016.000000641-2, por inexigibilidade, através do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	01	Apresentação Artística Musical	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Valor total previsto				R\$ 8.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de entrega/execução: 16/12/2024

Local e horário de entrega/execução: 19h na Escadaria da Igreja Nossa Senhora do Loreto, no Conjunto Eduardo Gomes, São Cristóvão/SE.

Prazo para pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.

Prazo de vigência: 31/12/2024

Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: () Sim (X) Não

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? () Sim (X) Não

Outras peculiaridades da contratação: NÃO

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 16/12/2024

Existe possibilidade de ajuste desta data: () Sim (x) Não

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
Valor previsto: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)					
ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA					
Unid. Orçamentária	Ação	Elemento de Despesa	Subelemento	Fonte de Recurso	Valor
34018	4517	33903900	33903991	1704.0000	R\$ 8.000,00
Valor total					R\$ 8.000,00
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A justificativa para o lançamento do presente processo está fundamentada no PCA - 2024, item 537, subelemento 33903991, com o objetivo de viabilizar a contratação de artista por meio de Inexigibilidade, através de Credenciamento. O Natal é uma época repleta de expectativas e celebrações, marcada pela oportunidade de comemorar o nascimento de Jesus Cristo e de renovar os valores de fé, esperança e caridade. É um momento de confraternização e comunhão dentro da comunidade, resgatando os valores cristãos que, por vezes, são ofuscados pela lógica capitalista e comercial predominante. A ação natalina proposta busca proporcionar um verdadeiro sentido de união e solidariedade, incentivando o espírito de comunhão entre os participantes. Em sua 8ª edição, o projeto inclui a Cantata de Natal na Cidade Mãe, apresentações teatrais e desfiles natalinos. O evento será realizado em duas datas para alcançar o maior número possível de pessoas: no dia 16 de dezembro, nas escadarias da Igreja Nossa Senhora do Loreto (Conjunto Eduardo Gomes), e no dia 21 de dezembro, na Praça São Francisco, localizada no Centro Histórico da cidade. A cidade de São Cristóvão é amplamente reconhecida por suas tradicionais festas religiosas ao longo do ano. Nesse contexto, a Cantata de Natal na Cidade Mãe vem se consolidando como um evento de destaque no calendário natalino do Estado, contribuindo para a geração de empregos e oportunidades. As festividades impulsionam o comércio local, seja pela venda de presentes de produtores locais, seja pela atividade dos ambulantes durante os eventos. A contratação de artistas para eventos culturais promovidos pelo Poder Público é frequentemente objeto de debates e reportagens, destacando a relevância da cultura como um direito fundamental da população. Além de educação e saúde, o lazer e a cultura são pilares essenciais para garantir uma vida digna e plena. Por fim, cabe ressaltar que, conforme o Decreto Municipal nº 145/2024, em seu Artigo 4º, inciso III, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) não se aplica a este processo, considerando que o serviço a ser contratado é recorrente e já consolidado na atuação desta Fundação há muitos anos.					
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO					
Informo que o(s) servidor(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como integrar a equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos, se for o caso, bem como do Termo de Referência ou Projeto Básico ou Projeto Executivo.					

Sugestão para designação como responsável pelas etapas de planejamento:

Titular – Elma Silva Santos

Substituto - José Astério Pinto Neto

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato:

DIRAC

Setor responsável pela futura gestão do contrato:

PROJUR

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

ELMA SILVA SANTOS

Diretora de Arte e Cultura

Matrícula nº 2015000607

De acordo. Encaminhe-se ao setor responsável para prosseguimento do feito.

Paola Rodrigues de Santana

Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água" - FUMCTUR

Matrícula nº10699

São Cristóvão, 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Rodrigues de Santana, Diretora Presidenta**, em 11/12/2024, às 15:11, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Silva Santos, Diretora**, em 11/12/2024, às 15:12, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098008** e o código CRC **6CF41AC2**.

